

BRASIL

Ofício nº 566 (SF)

Brasília, em 19 de Junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

PL 693/2019

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 693, de 2019, de autoria do Senador Jorginho Mello, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e ferrovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital”.

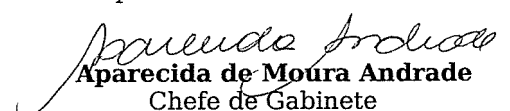
Atenciosamente,



Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22/07/2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.



Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SPMO 22/07/2019 14:19
Pasta: 1124 Ass: PL
Ofício: SP